



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

INDICAÇÃO N.º

0283/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Complexo de Lazer, Esporte e Inclusão do Curió, com Areninha, Academia ao Ar Livre e Playground Acessível, na Rua José Maria Guimarães, e dá outras providências.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2026

Lael Sena
Vereador do PL



ANEXO

**À INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Complexo de Lazer, Esporte e Inclusão do Curió, com Areninha, Academia ao Ar Livre e Playground Acessível, na Rua José Maria Guimarães, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os estudos técnicos e a execução da obra de implantação de um equipamento multiuso de esporte e lazer no terreno localizado na Rua José Maria Guimarães, Bairro Curió.

Art. 2º – A unidade de que trata esta Lei será denominada "Complexo de Lazer e Esporte do Curió" e deverá contar, preferencialmente, com a seguinte estrutura:

I. Esporte: Campo de futebol society (Areninha) com grama sintética, sistema de drenagem, alambrados e redes de proteção;

II. Lazer Ativo: Estação de Futmesa e mesas para jogos de tabuleiro;

III. Saúde: Academia ao ar livre com equipamentos para exercícios físicos;

IV. Infância e Inclusão: Playground infantil com instalação de brinquedos adaptados e acessíveis para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida;

V. Infraestrutura: Sistema de iluminação moderna em LED, pavimentação em piso intertravado, bancos de concreto, lixeiras de coleta seletiva e paisagismo com arborização nativa.

Art. 3º – O projeto deverá observar as normas de acessibilidade vigentes, garantindo rotas acessíveis e rampas de acesso em todo o perímetro do equipamento.



GABINETE VEREADOR LAEL SENA

Art. 4º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com o Governo do Estado, através do Programa de Areninhas, ou com a iniciativa privada via programas de adoção de praças para a viabilização e manutenção do espaço.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ou através de emendas parlamentares.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL



GABINETE VEREADOR LAEL SENA

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta evolui do conceito de um simples campo de futebol para um verdadeiro Centro de Convivência Comunitária. A inclusão de uma academia ao ar livre atende diretamente à saúde de diversos usuários, enquanto o playground com brinquedos acessíveis garante que o direito ao lazer seja democrático e inclusivo para todas as crianças do bairro Curió, independentemente de suas condições físicas ou motoras.

Adicionalmente, o projeto fundamenta-se na promoção da inclusão social e no fortalecimento dos vínculos comunitários. Ao integrar em um mesmo espaço a "Areninha", as mesas de futmesa e áreas de descanso, cria-se um ambiente de convivência intergeracional, onde o estímulo ao esporte funciona como ferramenta de prevenção à criminalidade e ao uso de substâncias entorpecentes entre os jovens. Esta praça multiuso servirá como o "coração" do bairro, combatendo o isolamento social, promovendo a ocupação sadia do espaço público e garantindo que o lazer seja um vetor de dignidade e cidadania para todas as famílias da região.

A instalação de equipamentos modernos e acessíveis acompanha as novas tendências de urbanismo social, transformando um terreno atualmente ocioso em um polo de vitalidade urbana que funcionará durante todo o dia. O objetivo é garantir segurança através da presença constante de pessoas, além de oferecer saúde e integração social.

Pela relevância social e pelo impacto direto na qualidade de vida da população do Curió, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____
DE 2026.


Lael Sena
Vereador do PL



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

ANEXO II

LOCAL INDICADO

